

PROCESSO Nº 2022022508
RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 178/2021
SERVIDORA MAT. Nº 53114

TERMO DE **RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 178/2021**,
DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS,
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**
FMAS E A **SENHORA OLIVIA REIS MEIRELES**, NA FORMA
ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Senhora **OLIVIA REIS MEIRELES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.325.198, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 703.486.081-52 e do PIS nº 21316546677, residente e domiciliada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 203, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais no cargo de **Entrevistadora** na Unidade do Programa Bolsa Família.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

Fica rescindido bilateralmente, a partir do dia **27 de abril de 2022**, a pedido da credenciada, o Termo de Contrato citado acima, firmado entre as partes nominadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta rescisão se dá a pedido da **CRENCIADA**, conforme consta nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTORNO:

O saldo a ser estornado é de **R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais)**, da ficha orçamentária **2022.1200**.

Publique-se.

Luziânia/GO, 03 de maio de 2022.

ELIAS C. DA ROCHA JÚNIOR
Pelo Contratante

OLIVIA REIS MEIRELES
Credenciada

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.8811-56

Brunna Gomes Roriz
CPF: 067.214.171-03